



LIDO E APROVADO
EM: 3/08/09
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2009.
REAJUSTA SALÁRIO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO REGULAR. COMPETÊNCIA
EXCLUSIVA DA MESA DIRETORA.
INTELIGÊNCIA DO ART. 16, INCISO VII, DA
LEI ORGÂNICA E ART. 17, INCISO IV, DO
REGIMENTO INTERNO. PELA
APROVAÇÃO.

Encaminhou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Casa, Projeto de Resolução de nº 04/2009, de autoria dos ilustres Membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista, reajustando salário dos servidores do Legislativo Municipal.

O Projeto de Resolução é regular e está compreendido entre aqueles de competência exclusiva da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município, eis que trata dos vencimentos de seus servidores, a teor do que dispõem o art. 16, II, da Lei Orgânica e 17, IV, do Regimento Interno, *verbis*:

(Lei Orgânica):

“Art. 16. Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

(...);

VII – dispor sobre organização, funcionamento, criação, transformação, ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e **fixar a respectiva remuneração;**

(...).”(grifos e negritos nossos)

(Regimento Interno):

“Art. 17. À Mesa compete, privativamente, dentre outras atribuições estabelecidas neste Regimento, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara, especialmente:

(...);



Secretaria Geral

IV – propor projetos de resolução para fixação dos subsídios dos vereadores **e da remuneração de cargos e funções dos quadros da Câmara;**

(...)."(grifos e negritos nossos)

PARECER:

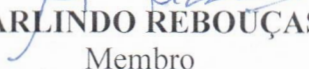
Não havendo qualquer inconstitucionalidade a ser declarada, estando o projeto regular e proposto por quem de direito, é o presente opinativo para recomendar à Comissão de Legislação e ao Plenário da Casa sua aprovação no inteiro teor em que foi concebido.

Vitória da Conquista/BA, 13 de agosto de 2009.

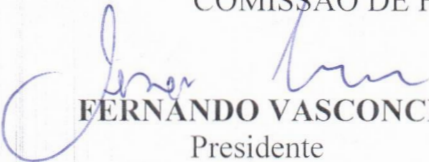
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


ALEXANDRE PEREIRA
Presidente


ADEMIR ABREU
Membro


ARLINDO REBOUÇAS
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


FERNANDO VASCONCELOS
Presidente


ALEXANDRE PEREIRA
Membro


ÁLVARO PITHON
Membro